

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 176



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano II | Edição 176

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Errata

3

3

3

3

3

Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

4

4

4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.590 - DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

“Exonera ARNALDO MORANDI do cargo de Secretário Municipal de Administração (agente político)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado ARNALDO MORANDI, R.G. n.º 6.812.015-1, do cargo de Secretário Municipal de Administração (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 4 de janeiro de 2021, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

Portarias**PORTARIA G.P. N.º 1 - DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

“Designa o servidor CARLOS CÉSAR COSTA para responder pelo Serviço de Fiscalização e Controle do Trânsito, unidade da Divisão de Planejamento e Engenharia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da função de dirigente administrativo do Serviço de Fiscalização e Controle do Trânsito, unidade da Divisão de Planejamento e Engenharia, responsável pela avaliação do trânsito no município, bem como pelo processamento e julgamento dos recursos de infração de trânsito, aplicação

de multas de trânsito, dentre outras atividades relacionadas à fiscalização e controlando os fluxos de veículos nas vias públicas,

R E S O L V E:

Designar o servidor CARLOS CÉSAR COSTA, R.G. n.º 18.889.884-0, para responder pelo Serviço de Fiscalização e Controle do Trânsito, unidade da Divisão de Planejamento e Engenharia da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 1.º de janeiro de 2021, atribuindo-lhe, enquanto perdurar a designação, as competências inerentes à função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 4 de janeiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

respondendo pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

Errata**ERRATA**

Relativa à publicação do Decreto n.º 21.579, de 30 de dezembro de 2020, ocorrida no dia 2 de janeiro de 2021 no Diário Oficial do Município, edição n.º 174: na alínea “a” do inciso V do art. 1.º, exclui-se a expressão “da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana”; na alínea “b” do inciso VIII do art. 1.º, onde se lê “Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho”, leia-se “Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação”, e na alínea “e” do inciso XIV do art. 1.º, onde se lê “Renato Camargo Frascino”, leia-se “Renata Camargo Frascino”.

Araçatuba, 4 de janeiro de 2021

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE BOLSA DE ESTUDOS-2021

A Secretaria Municipal de Educação **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que se acham abertas ao público, no Atende Fácil, sito à Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 295, Centro, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, as inscrições aos candidatos interessados em bolsa de estudo para o ano de 2021, nos termos da Lei Municipal nº. 2538, de 11 de dezembro de 1984, alterada pela Lei Municipal nº. 2760, de 10 de novembro de 1986, para o **COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA**, da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A concessão de bolsa atenderá ao regime anual adotado pela escola e será regida pela legislação vigente.

A. DAS INSCRIÇÕES:

- 1- O período de inscrição será de 01/02/2021 a 26/02/2021, de 2ª a 6ª feira.
- 2- Os candidatos interessados deverão preencher o **formulário/requerimento de inscrição do candidato - ANEXO I DESTA EDITAL**—e protocolar no **ATENDE FÁCIL da Prefeitura de Araçatuba**, na Rua **Oscar Rodrigues Alves, 295, Centro**, no horário das **8h30 às 16h30**.
- 3- Juntamente com o **formulário/requerimento de inscrição do candidato**, os candidatos deverão apresentar os seguintes **documentos**:
 - a) **Atestado de Matrícula original** do Colégio Nossa Senhora Aparecida, com declaração de não retenção de série imediatamente anterior.
 - b) **Comprovante de Residência atualizado** (conta de água, luz ou telefone) do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
 - a. Em caso de candidatos menores de 18 anos, mantidos por orfanatos, o domicílio será comprovado por atestado da mantenedora.
 - c) **Título de Eleitor do candidato, se menor**, dos pais e/ou responsável legal, provando **ser cadastrado em Araçatuba** e que reside no município **há exato um ano, ou por período superior**. Se a emissão do título for com data inferior a um ano, mas residir em Araçatuba por período superior, deverá provar com declaração, testemunhada por 03 (três) vizinhos e **com firma reconhecida**, que aqui reside.
 - d) **Comprovante de Renda Familiar** – cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da 1ª página, do verso e onde constar o vencimento atualizado **ou** o último holerite, **do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal**.
 - a. Inexistindo CTPS ou holerite atualizados, o candidato ou pais e/ou responsável legal deverá apresentar o Pró-labore e Declaração da Empresa

(declarando o vínculo do candidato, dos pais e/ou responsável legal, com a empresa), **com firma reconhecida nos dois documentos e DEVERÁ, também, ser apresentado o “DECORE” – DECLARAÇÃO CONTÁBIL DE RENDIMENTOS, sempre com firma reconhecida do contador e do candidato e/ou responsável.**

- e) **Cópia da Declaração do Imposto de Renda ano-calendário 2019 do candidato, dos pais e/ou responsável legal** das páginas: Declaração de bens; relação de dependentes e cálculos do imposto, quando não isento.
 - a. **Se isento**, apresentar declaração informando a isenção por não atingir o teto tributável, **com firma reconhecida** do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.
- f) **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba (CRI)**, da existência ou não de bens em nome **do candidato E dos pais e/ou responsável legal**. Quando a casa for cedida deverá apresentar documento comprovando a cessão da mesma (cessão do imóvel com firma reconhecida do cedente), além da cópia da escritura do referido imóvel, devidamente autenticada.
- g) **Cópia do Documento de Identidade (RG)** do candidato e, se menor, dos pais e/ou responsável legal.
- h) **Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**, em nome do candidato, **se menor**, dos pais e/ou responsável legal.

4- A distribuição das bolsas será determinada pelo nível de carência do candidato e obedecerá os seguintes critérios:

- a) Renda do candidato e familiar;
- b) Comprovação de bens;
- c) Comprovação de despesas;
- d) Comprovação de dependentes, demonstrado na declaração do Imposto de Renda.

5- Terão suas **inscrições indeferidas** os candidatos que apresentarem **sua inscrição fora do prazo previsto no presente edital** e aqueles que **não apresentarem os documentos mencionados no edital, bem como terem deixado de preencher qualquer item solicitado para a referida inscrição.**

6- A Comissão encarregada da análise e julgamento, por meio de funcionários públicos municipais indicados pela Prefeitura, visitará, a qualquer tempo, as residências dos candidatos a bolsas de estudo, a fim de aferir suas reais condições financeiras, que por força de Lei deve ser fator decisório para a concessão ou não.

7- Concedida a bolsa de estudos, e verificada, posteriormente, a inveracidade das informações prestadas pelo candidato, será cancelada a bolsa de estudo, podendo a Prefeitura, se for o caso, promover a competente ação judicial para ressarcimentos das quantias indevidamente recebidas. Se a inveracidade resultar de culpa ou dolo do elemento visitador, será este responsabilizado, na forma da lei.

B - DOS RECURSOS:

1- Somente serão recebidos recursos referentes a indeferimentos dentro do **prazo de (05) cinco dias úteis a contar da data da ciência dos resultados**, que será realizada pelo Colégio Nossa Senhora Aparecida.

C - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2- Demais informações na Secretaria de Educação, Unidade 2: Rua São Paulo, 728, Vila Mendonça, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h ou pelo telefone: 3636 1220.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Araçatuba, 5 de janeiro de 2021.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 1: Rua São Paulo, 728 – Vila Mendonça – CEP 16015-130
Telefone: 18 3636-1200 – FAX: 3622-2909
Unidade 2: Rua Dona Ida, 1284 – Bairro Santana – CEP 16055-290
Telefone/fax: 18 3624-3094
E-mail: secretaria.se.exp@hotmail.com

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE ARAÇATUBA

Eu _____
(nome do candidato à bolsa)
RG nº _____, nascido (a) em ____/____/____, na cidade de _____
Estado de _____, estado
civil _____, filho(a) de _____ e de _____,
residente à
Rua _____, nº _____,
Bairro _____, em Araçatuba, telefone residencial _____, celular
_____, cursando neste ano letivo de 2021 _____ () da Educação
Infantil () do Ensino Fundamental, do COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA, vem, mui
respeitosamente, requerer à Vossa Excelência, inscrição para Bolsa de Estudos, declarando estar de
acordo com a Lei que regula a concessão de Bolsa de Estudos no Município.

Nestes termos,
P. Deferimento

Araçatuba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do requerente e/ou

Assinatura dos Pais e/ou Responsável Legal

Carteira Profissional nº: _____ Série: _____

Profissão: _____

Empresa onde trabalha: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO

Nome do pai ou responsável legal: _____

Endereço: _____ nº _____

Telefone do pai: celular _____ comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal do pai ou responsável legal: R\$ _____

Nome da mãe: _____

Telefone da mãe: celular _____ comercial _____

Profissão: _____ Escolaridade: _____

Idade: _____ Remuneração mensal: R\$ _____

2. SITUAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL PELO ALUNO

a) Pais falecidos? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

Valor da pensão/remuneração: R\$ _____

a) Pais aposentados? () Sim () Não () Pai e/ou () Mãe

b) Ano da aposentadoria: _____

Valor mensal da aposentadoria Pai: R\$ _____

Valor mensal da aposentadoria Mãe: R\$ _____

c) Pais separados? () Sim () Não Reside com: () Mãe () Pai

Rua: _____ nº _____

Valor recebido de pensão em caso de pais separados: R\$ _____

Condição de separação: () separação judicial/divórcio () não legalizado

() outros (especifique): _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO - as indagações referem-se à situação familiar:

3. EM CASO DE LAVRADORES, SITIANTES, FAZENDEIROS OU AGRICULTORES

Qual a área da propriedade?

Produção Básica: Agricultura () Especifique: _____

Pecuária de Leite() Pecuária de Corte() Hortifrutigranjeiro() Outras: _____

Qual o rendimento mensal aproximado das atividades agropecuárias?

Pecuária R\$ _____

Agricultura R\$ _____

Hortifrutigranjeiro R\$ _____

Outras R\$ _____

4. EM SE TRATANDO DE COMERCIANTE OU INDUSTRIAL

Nome do(s) estabelecimento(s): _____

Ramo(s): _____

Quem se ocupa do negócio: _____

Renda mensal ou referida ou pró-labore: R\$ _____

5. VEÍCULOS PERTENCENTES AO CANDIDATO OU À FAMÍLIA

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Modelo: _____ Marca: _____ Ano de fabricação: _____

Pertencente à: _____

Pertencente à: _____

Utilização: () para passeio () para atividades comerciais

Quais atividades: _____

6. OUTROS BENS IMÓVEIS

Terreno: () SIM () NÃO

Em caso positivo, qual ou quais a (s) localização(ões):

7. O CANDIDATO RESIDE:

() em casa própria () em apartamento próprio () financiado?: R\$ _____

() cedida? () alugado(a)?: R\$ _____ (anexar recibo)

O candidato reside com família? () SIM () NÃO

Em caso negativo, esclarecer o motivo:

